

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: PROJETO ADAPT – PROMOVENDO MOBILIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Engenharia / Faculdade de Fisioterapia

As coordenadoras do PROJETO ADAPT – PROMOVENDO MOBILIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA da Faculdade de Engenharia e da Faculdade de Fisioterapia tornam público o processo de seleção de discentes de graduação para 30 vaga(s) de voluntário(s) graduandos a serem preenchidas nas seguintes áreas: Motorização; Elétrica/Robótica; Adaptação e Ergonomia; Design e Estofamento; Testes e Qualidade; e Divulgação do projeto; distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Área	Vagas
Motorização	5
Elétrica/Robótica	5
Adaptação e Ergonomia	5
Design e Estofamento	5
Testes e Qualidade	5
Divulgação	5

1. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UFJF;
2. Não estar em débito com a Extensão no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;

2. Atividades a serem realizadas:

1. Motorização - a atuação na área consiste em:
 - o Pesquisar, estudar e projetar técnicas de motorização de veículos recreativos infantis.
 - o Pesquisar, estudar e criar projetos mecânicos estruturais de carga.
 - o Trabalhar com softwares de CAD 3D.

- Trabalhar com materiais como aço, alumínio ou outros materiais rígidos.
- Exercer trabalhos manuais como cortar, soldar e moldar materiais como aço, alumínio ou outros materiais rígidos.
- Exercer trabalhos na área de funilaria.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

2. Elétrica/Robótica - a atuação na área consiste em:

- Executar trabalhos de instalações elétricas, envolvendo operações como corte, soldagem, emenda, crimpagem e reparo de cabos flexíveis de cobre.
- Desenvolver projetos de circuitos elétricos.
- Trabalhar com eletrônica, como a soldagem e instalação de componentes.
- Identificar e reparar possíveis problemas elétricos e eletrônicos.
- Trabalhar com microcontroladores.
- Programar em linguagem C++.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

3. Adaptação e ergonomia - a atuação na área consiste em:

- Pesquisar, estudar e criar projetos mecânicos estruturais.
- Trabalhar com materiais como PVC, polietileno, espumas e etc.
- Exercer trabalhos na área de modelagem geométrica.
- Trabalhar com impressão 3D.
- Exercer trabalhos na área de funilaria.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

4. Design e estofamento - a atuação na área consiste em:

- Exercer trabalhos na área de desenho e pintura de superfícies plásticas.
- Exercer trabalhos na área de costura.
- Trabalhar com espumas diversas.
- Trabalhar com tecidos diversos.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

5. Testes e qualidade - a atuação na área consiste em:

- Conduzir inspeções e testes detalhados do funcionamento dos carrinhos, identificando possíveis falhas ou desvios das especificações estabelecidas.
- Avaliar se os produtos ou processos atendem aos padrões e normas de segurança.
- Criar e atualizar procedimentos e protocolos de controle de qualidade.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades de controle de qualidade, incluindo resultados de inspeções, testes e análises.

6. Divulgação do projeto - a atuação na área consiste em:

- Trabalhar com a criação de conteúdo e gestão de redes sociais.
- Desenvolver estratégias de comunicação.
- Trabalhar com softwares de edição de imagens como Illustrator, Photoshop, Canva e etc.
- Participar ativamente das reuniões.
- Manter registros precisos e atualizados de todas as atividades realizadas na área.

3. Das vagas

A participação do estudante terá duração máxima até 31/08/2024, considerada a vigência do edital a que a vaga de voluntário se vincula; A frequência será apurada até o quinto dia útil do mês subsequente; Em caso de desistência do voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

4. Do Processo de Seleção

A seleção constará em:

1. 26/09 - Publicação do edital e abertura do formulário de inscrição - sendo anexados o histórico escolar, currículo e quadro de horários - disponível em: <https://bit.ly/adapt20233>
2. 02/10 - Fechamento do período de inscrições;
3. 03/10 a 04/10 - Análise do formulário e currículo (etapa eliminatória);
4. 05/10 e 06/10 - Período de entrevistas on-line (etapa eliminatória); Local: Google meet; Horário: Será agendado por e-mail;
5. 07/10 - Divulgação do resultado parcial; Local: e-mail do candidato;
6. 09/10 a 13/10 - Período de adaptação;
7. 14/10 - Divulgação do resultado final; Local: www2.ufjf.br/adapt e e-mail do candidato;
8. 14/10 a 16/10 - Entrega de documentos;
9. 17/10 - Início das atividades.

5. Disposições Finais

1. Ao realizar a inscrição, o candidato estará automaticamente aderindo às diretrizes estabelecidas para o Processo Seletivo, conforme exposto neste edital, bem como às eventuais normativas que venham a ser divulgadas ou disponibilizadas diretamente ao candidato.
2. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de manter-se atualizado quanto à publicação de todos os atos, editais e comunicados pertinentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados nos Grupos de Whatsapp e/ou encaminhados por e-mail.
3. A coordenação não se compromete a preencher todas as vagas.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2023.

PROF^a FLÁVIA DE SOUZA BASTOS

PROF^a PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS

COORDENADORAS DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Professor(a)**, em 26/09/2023, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1492871** e o código CRC **34BEF3F7**.